

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2024000943688

PORTARIA SES Nº 08/2024.

Habilitar os municípios ao recebimento dos recursos relativos ao incentivo financeiro estadual do Primeira Infância Melhor.

PROA. 22/2000-0038939-3.

A **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado e considerando,

a Lei Estadual nº 12.544 de 03 de julho de 2006, que institui o Primeira Infância Melhor (PIM) como Política Estadual de Promoção e Desenvolvimento da Primeira Infância e a Lei Complementar nº 14.594 de 28 de agosto de 2014, que introduz modificações na lei nº 12.544;

o Decreto Estadual nº 56.061/2021, de 29 de agosto de 2021, que institui o Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde - PIAPS para qualificação da Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Rio Grande do Sul e suas modificações;

a Portaria nº 360/2023 que define os critérios de habilitação e a forma de distribuição do recurso financeiro do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS).

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios relacionados no Anexo Único ao recebimento dos recursos relativos ao incentivo financeiro estadual do Primeira Infância Melhor (PIM), conforme o capítulo IV da Portaria SES nº 360/2023 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir da competência de janeiro de 2023.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

ANEXO Único – PORTARIA SES Nº 08/2024
Município para habilitação

Nº	Município	CRS	Meta de atendimento Crianças e Gestantes (nº de indivíduos total)
1	Garruchos	12ª	20
2	Manoel Viana	10ª	20
3	Protásio Alves	5ª	12
4	São Luiz Gonzaga	12ª	12
5	São Pedro do Butiá	12ª	20
	TOTAL		84

Protocolo: 2024000943689

Assunto: Portaria
Expediente: 19/2000-0150958-2

Portaria Nr 0001/2024

No uso das atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967, o art. 3º do Dec. Estadual 19801/1969, e em cumprimento ao disposto na Resolução 1028/2015, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVO: DELEGAR COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESA, no período de 03/01/2024 a 31/12/2024, ao servidor NEEMIAS OLIVEIRA DE FREITAS, CÓD. FPE: 33659990, ficando sujeito à Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tais encargos à conta do(a) UO(s):20.95; todos inscritos no vigente Orçamento do Estado.

Porto Alegre - RS, 3 de janeiro de 2024

ARITA GILDA HUBNER BERGMANN

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2024000943690